

Nome: Henrique Douglas¹
Horário: 06h30min às 9h, as 5ª feira
Turno: Noite
Professor: Marcone

ESTUDO DA LEI E DECRETO DA LIBRAS

A presente temática trata da lei nº 10.436, de 2 de abril de 2002, que abrangem várias premissas da Língua Brasileira de Sinais (Libras), foi criada como objetivo de garantir os seus direitos perante a sociedade também, de facilitar através das línguas dos sinais a sua interação e inclusão ao meio social, cujo este instrumento comunicação adotado e utilizados pelas comunidades surdas é um meio, por qual os mesmo podem exercer a sua cidadania dentro determinado ambiente, de transmitir as suas ideias e fatos da realidade, principalmente, uma maneira de terem acesso aos sistemas educacionais com qualidade, possibilitando desenvolverem as suas capacidades tanto intelectuais como profissionais.

Aprovação desta lei e do decreto nº 5.626, de dezembro de 2005, permitiu expandir e divulgar para mundo, a Libras como meio de comunicação, por quais os surdos através dela podiam expressar a sua comunicação tanto para as outras comunidades surdas como para os ouvintes que tivessem contato com a Língua Brasileira de Sinais, processo este que proporcionou incorporar a mesma como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), nos ensinamentos de Escolas e Instituições, também contribuiu para a formação de professores e instrutores de Libras, possibilitou a oferta obrigatória, desde a educação infantil, do ensino da Libras e da Língua Portuguesa, como segunda língua para as pessoas surdas; e, principalmente, a garantia do direito à saúde das pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

A Língua Brasileira de Sinais é considerada a primeira língua utilizada pelo surdo para expressar o seu processo de comunicação com o meio interno e externo, visto como uma ferramenta essencial para facilitar e aprimorar o seu entendimento com as outras pessoas que estejam ligadas a ela, servindo para estabelecer um maior contato do surdo com ouvinte, fazendo dessa forma diminuir as diferenças das pessoas surdas com mundo. Assim, a Libras é um processo que se estabelece pela comunicação visual, onde uma comunidade surda pode expressar ou manifestar a sua opinião sobre determinado assunto, servindo para facilitar no seu convívio social, na sua inclusão diante da sociedade, proporcionando uma maior interação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva com o ouvinte.

¹ Aluno (da complementação do módulo I, II e III) do Curso Básico de Libras de 2012.2.